

63.793

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Rua 25 de Março, 1037 - Fone: 226.3590

Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA
Oficiala Privativa**MATRÍCULA**

63.793

REGISTRO
GERAL

DATA 16.11.1998

RUBRICA

FOLHAS
001

IMÓVEL: Uma casa residencial, situada nesta Capital, à Av. Duque de Caxias, nº1545, com o respectivo terreno em que se acha encravada, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte (frente), com a Av. Duque de Caxias, por onde mede 5m,90; ao sul (fundos), com a Imobiliária João Neto Brandão Ltda, antigamente com Maria do Carmo Menescal Campos, na Travessa Esmênia, que liga à Rua Tereza Cristina com a Rua Padre Mororó, na altura dos imóveis respectivos 1050 e 1455; ao nascente (lado direito), com a casa nº1535, da Av. Duque de Caxias, de Paulo Fernando Caminha Muniz, por onde mede 36m,96; e, ao poente (lado esquerdo), com a casa nº1549, da Av. Duque de Caxias, de Paulo Fernando Caminha Muniz, por onde mede 36m,96.

PROPRIETÁRIO: Espólio de JOÃO JOSÉ CAMINHA MUNIZ, CPF/MF nº002.327.693/20.

REGISTRO ANTERIOR: Número 20.920, às fls. 149, do livro 3-AA, deste Cartório.

R-1-63.793.

DATA: 16 de Novembro de 1998.

Pelo Formal de Partilha, extraído dos autos do inventário respectivo, Processos nºs. 00.02.10878-0 (1782) e 00.02.12973-6 (1782-A), expedidos pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Sucessões desta Comarca, Luiz Gonzaga de Sousa Filho, em data de 11 de Novembro de 1998, devidamente assinado pelo Dr. Francisco Gomes de Moura, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões desta Capital, o Espólio de JOÃO JOSÉ CAMINHA MUNIZ, acima identificado, TRANSFERIU o imóvel da presente Matrícula, à ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO, brasileiro, advogado, CPF/MF nº002.351.483/34, casado com ROSEMARY CARVALHO CAMINHA MUNIZ, brasileira, do lar; HENRIQUE CÉSAR CAMINHA MUNIZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de seguros, CPF/MF nº002.327.773/49; PAULO FERNANDO CAMINHA MUNIZ, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, CPF/MF nº049.935.863/53; MARIA AGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, brasileira, solteira, CPF/MF nº0767.178.603/91; ANA CECILIA PONTES CAMINHA MUNIZ, brasileira, solteira, CPF/MF nº0771.113.703/68; e, MARIANA PONTES CAMINHA MUNIZ, brasileira, solteira, RG nº96002421890, todas residentes e domiciliadas nesta Capital. Eu, *[Assinatura]* (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, *[Assinatura]* (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

R-2-63.793.

DATA: 18 de Março de 1999.

Pela escritura de doação, lavrada em notas da Tabelião, Solange Grace Moura Rolim, do 1º Ofício desta Cidade, em 12 de Fevereiro de 1999, às fls. 133/134, do livro 64-F, ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO, brasileiro, advogado, CPF/MF nº002.351.483/34, e sua mulher, ROSEMARY CARVALHO CAMINHA MUNIZ, brasileira, advogada, CPF/MF nº0642.035.653/91, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Av. Duque de Caxias, nº1583, Centro; HENRIQUE CÉSAR CAMINHA MUNIZ, brasileiro, separado judicialmente, corretor de seguros, CPF/MF nº002.327.773/49, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pinheiro Maia, nº515, Cidade dos Funcionários; PAULO FERNANDO CAMINHA MUNIZ, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual aposentado, CPF/MF nº049.935.863/53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Duque de Caxias, nº1573, Centro, no ato representado por seu procurador, Henrique César Caminha

MATRÍCULA

63.793

FOLHA

001

VERSO

Munis, conforme procuração lavrada em notas do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Capital (Cartório Moraes Correia), às fls. 139, do livro 160, em data de 07 de Maio de 1997, arquivada no Cartório do 1º Ofício, acima mencionado; MARIA AGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF nº 767.178.603/91; ANA CECILIA PONTES CAMINHA MUNIZ, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF nº 771.113.703/68; e MARIANA PONTES CAMINHA MUNIZ, brasileira, solteira, estudante, CPF/MF nº 642.405.683/15, residentes e domiciliadas nesta Cidade, na Av. Rui Barbosa, nº 690, Apto. 703, Aldeota, DOARAM o imóvel da presente Matrícula, atribuído pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a RAIMUNDA IEDA MENDES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, aposentada, CPF/MF nº 734.373.283/87, residente e domiciliada nesta Cidade, na Av. Duque de Caxias, nº 1573, Centro. Su. (Fernando Luis de Sousa Carvalho). Escrevente, digitei. Subcrevo, Maria Rosa da Silva (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização neste servente do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por adreção eletrônica.

Solange C. Almeida
 TITULAR / SUBSTITUTO
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Fortaleza, 24 de 08 de 20 08
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº63.793, vindos da ficha Nº01. //////////////////////////////////////

R.03/63793 - DATA: 27 de Agosto de 2008. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião, Dra. Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do Cartório Moreira de Deus, 10º Ofício de Notas desta Cidade, em 07 de Agosto de 2008, às fls. 076, do livro 137, prenotada no Livro de Protocolo 1-BB, sob o nº178.972, em data de 26/08/2008, RAIMUNDA IEDA MENDES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, aposentada, CPF/MF nº734.373.283/87, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Duque de Caxias, nº1573, bairro Centro, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), à MARIA CLÁUDIA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, solteira, comerciante, CPF/MF nº 259.705.568/07, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cruz Abreu, nº1258, bairro São João do Tauape. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Sérgio Vicente Mendes, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, José Luiz C. Almeida, oficial/substituto.

R.04/63793 - DATA: 13 de Novembro de 2013. - Pela Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, Nº 734.0920.003.00020310-2, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 15 de Outubro de 2013, uma via arquivada neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº213.998, em data de 08/11/2013, a Emitente, MSB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Duque de Caxias, nº15284 A, Centro, CNPJ/MF nº09.222.721/0001-10, no ato representada por Maria Cláudia da Silva Magalhães, com o AVAL de BENEDITO BATISTA MAGALHÃES, brasileiro, viúvo, empresário, CPF/MF nº170.562.093/00 e RG nº2002028068421 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cruz Abreu, nº1258, São João do Tauape, nesta Capital; e, MARIA CLÁUDIA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, solteira, empresária, CPF/MF nº259.705.568/07 e RG nº01527085032 - DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua Cruz Abreu, nº1258, São João do Tauape, nesta Capital; e, como FIDUCIANTE, MARIA CLÁUDIA DA SILVA MAGALHÃES, acima identificada e qualificada, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº10.931/04, o IMÓVEL desta MATRÍCULA, avaliado em R\$381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), de propriedade da Avalista e Fiduciante, MARIA CLÁUDIA DA SILVA MAGALHÃES, acima identificada e qualificada, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional de Negócios nesta Capital, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que a EMITENTE se obriga a pagar a CAIXA, no vencimento final à 10 de Outubro de 2.014, em sua Agência, nas datas e prazos previstos, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada, qual se acha também Registrada no Livro 3-Auxiliar, sob o Nº5.439, deste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Carla de Fátima Botelho, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.05/63793 - DATA: 11 de Dezembro de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº0263/2015 - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 11 de Novembro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CE, sob o nº234.478, em 03/12/2015, solicitando a intimação da Devedora, MSB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, e como garantidores, BENEDITO BATISTA MAGALHÃES e MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 11 de Novembro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/63793 - DATA: 03 de Outubro de 2017. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 543/17 - GIGAD/FO, datado de 18 de Setembro de 2017, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-5, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/63793 - DATA: 04 de Outubro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/09/2017, às 15:43:20 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, CPF/MF nº259.705.568/07, protocolada sob o Nº 201709.2213.00367012-IA-180, em 22 de Setembro de 2017, em referência ao Processo Nº 00002780520155070018, da 18ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.08/63793 - DATA: 04 de Outubro de 2017. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/09/2017, às 15:57:25 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, CPF/MF nº259.705.568/07, protocolada sob o Nº 201709.2512.00367880-IA-320, em 25 de Setembro de 2017, em referência ao Processo Nº 00009046320155070005, da 5ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [Assinatura], conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.09/63793 - DATA: 30 de Novembro de 2017 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de nºs. 00524982, 00524985 e 00524988, datadas de 06.10.2017, do 1º

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 63793	Folhas 03
--	--------------------	--------------

Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foi feita a intimação pessoal de MSB COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS e MARIA CLÁUDIA DA SILVA MAGALHÃES, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 15 de Novembro de 2016, na ocasião ela exarou sua nota de ciência em 14.10.2017, sendo que o representante da pessoa jurídica não se encontrava nos endereços citados, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Maurício Ribeiro de Azevedo, conferi. // Subcrevo, Dolores C. Almeida, oficial/substituto.

AV.10/63793 - DATA: 07 de Junho de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/05/2018, às 15:11:02 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, CPF/MF nº259.705.568/07, protocolada sob Nº201805.2211.00514507-IA-000, em 22/05/2018, com referência ao Processo Nº 08023443020164058100, da 4ª Vara Federal desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Julliano Muniz, conferi. // Subcrevo, Rafaela Nunes, oficial/substituto.

AV.11/63793 - DATA: 23 de Julho de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 09/07/2018, às 10:26:02 horas, consta o protocolo de cancelamento de Nº 201709.2213.00367012-IA-180 em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, CPF/MF nº259.705.568/07, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-7, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Julliano Muniz, conferi. // Subcrevo, Rafaela Nunes, oficial/substituto.

AV.12/63793 - DATA: 08 de Outubro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/09/2018, às 09:41:12 horas, consta o protocolo de cancelamento de Nº 201809.2509.00611293-TA-440 em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, CPF/MF nº259.705.568/07, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Julliano Muniz, conferi. // Subcrevo, Rafaela Nunes, oficial/substituto.

AV.13/63793 - DATA: 07 de Julho de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/06/2020, consta o protocolo de cancelamento de Nº 202006.1011.01177103-MA-560 em nome da proprietária do imóvel da presente Matrícula, MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, CPF/MF nº259.705.568/07, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Julliano Muniz, conferi. // Subcrevo, Rafaela Nunes, oficial/substituto.

AV.14/63793 - DATA: 01 de Setembro de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 159342/2020 - CESAV/RJ, datado de 19 de Abril de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-9, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, Harlad Castro, oficial/substituto.

AV.15/63793 - DATA: 01 de Setembro de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 772764, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 19/07/2021, 20/07/2021 e 21/07/2021, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, que, conforme se constatou, o imóvel encontra-se fechado, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 18/03/2016, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, Harlad Castro, oficial/substituto.

AV.16/63793 - DATA: 31 de Maio de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 159342/2020 - CESAV/RJ, datado de 09 de Novembro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-15, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, Juliano Almeida, oficial/substituto.

AV.17/63793 - DATA: 31 de Maio de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 772764 e 800181, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 19/07/2021, 20/07/2021, 21/07/2021, 09/07/2021, 03/12/2021, 04/01/2022 e 11/04/2022, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, que, conforme se constatou, o imóvel encontra-se fechado, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 18 de Janeiro de 2015, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, Juliano Almeida, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Unio 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº T43 de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.

José Bruno B. Vieira
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 18 de 12 de 2023

AV.18/015719.2.0063793-78 - DATA: 18 de Dezembro de 2023 - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 63.793, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0063793-78. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Pereira, conferi.
Subcrevo, Osvaldo Cruz, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0063793-78 - DATA: 18 de Dezembro de 2023. -
Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 353514/2023 - CESAV-RJ, datado de 03 de Março de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-17, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Pereira, conferi.
Subcrevo, Osvaldo Cruz, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0063793-78 - DATA: 18 de Dezembro de 2023. -
Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 773998, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas em 10/11/2023 e 16/11/2023, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, que, conforme se constatou, a notificanda é falecida há mais de um ano, no qual deixou de ser notificada, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Pereira, conferi.
Subcrevo, Osvaldo Cruz, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0063793-78 - DATA: 28 de Maio de 2025. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 353514/2023, datado de 11 de Junho de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-20, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subcrevo, Osvaldo Cruz, oficial/substituto.

AV.22/015719.2.0063793-78 - DATA: 28 de Maio de 2025. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 783939, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas em 10/03/2025 e 12/03/2025, as diligências para INTIMAÇÃO da Sra. MARIA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES, que, conforme se constatou, o imóvel encontra-se fechado, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 18 de Janeiro de 2015, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subcrevo, Osvaldo Cruz, oficial/substituto.

AV.23/015719.2.0063793-78 - DATA: 04 de Novembro de 2025. - INTIMAÇÃO - PROCEDE-SE a esta averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO realizadas no SITE "WWW.REGISTRODEIMOVEIS.ORG.BR", respectivamente, Edições 1728, 1729 e 1730, dos dias 28, 29 e 30 de Outubro de 2025, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DV, sob o nº325.644, em data de 09/09/2025, referente a Devedora Fiduciante do R-4 desta matrícula, MARIA CLÁUDIA DA SILVA

MAGALHÃES, acima identificada e qualificada, por não ter sido localizada e estar em local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, conforme consta da AV-22, da mesma, para pagamento de encargos, posicionado em Outubro/2025, ao valor correspondente a R\$4.788.188,59 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sujeitos a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. //Subcrevo, _____, oficial/substituto.

AV.24/015719.2.0063793-78 - DATA: 15 de Janeiro de 2026. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com o Ofício Nº 353514/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 16 de Dezembro de 2025, assinado por seu representante legal, Priscila Azevedo Ciannella - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DX, sob o nº329.460, em data de 19/12/2025, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 734092000300020310-2, firmado em 15/10/2013, de que dá notícia a Registro Nº04, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. //Subcrevo, _____, oficial/substituto.

AV.25/015719.2.0063793-78 - DATA: 15 de Janeiro de 2026. - PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-24, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte e reais), em data de 15/12/2025, conforme DTI nº 27656/2025, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. //Subcrevo, _____, oficial/substituto.

EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0063793-78 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 16 de Janeiro de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20251219000066

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.035,06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 16/01/2026 11h50min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHE8T-73HEC-JY5Z2-5P5TA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DHE8T-73HEC-JY5Z2-5P5TA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>